

IMPORTANTE: sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

1 CAMPO DE APLICAÇÃO, OBJETIVO E VIGÊNCIA



Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao Serviço de Processamento Cível (DETOE/SECIV) do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial (SGJUD/DETOE), à Divisão de Suporte às Sessões (SGJUD/DISES) e ao Serviço Administrativo (DIPJU/SEADM) da Divisão de Processos Judiciais (SGJUD/DIPJU), e tem por objetivo estabelecer critérios e procedimentos para o processamento dos mandados de segurança em fase de conhecimento, passando a vigorar a partir de 10/07/2025.

2 DEFINIÇÕES



Os termos técnicos deste documento constam no [Glossário do Sistema Integrado de Gestão do PJERJ](#).

3 REFERÊNCIAS



- Código de Processo Civil;
- Lei nº 12.016/2009 – Disciplina o Mandado de Segurança Individual e Coletivo e dá outras providências;
- Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (RITJRJ).

4 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial (DETOE)	Supervisionar as atividades desenvolvidas pelos serviços no que se refere ao processamento, aos procedimentos relativos à preparação do processo para a sessão de julgamento e ao arquivamento de mandados de segurança.
Chefe do Serviço de Processamento Cível do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial (DETOE/SECIV)	Supervisionar as atividades da equipe quanto ao cumprimento dos trâmites e prazos legais no que se refere ao processamento de mandados de segurança em fase de conhecimento e de mandados de segurança individuais em fase de execução.
Equipe do Serviço de Processamento Cível (SECIV)	Processar mandados de segurança em fase de conhecimento e mandados de segurança individuais em fase de execução.

PROCESSAR MANDADOS DE SEGURANÇA – FASE DE CONHECIMENTO

Chefe do Serviço de Processamentos Especiais do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial (DETOE/SEESP)	Supervisionar as atividades da equipe quanto ao cumprimento dos trâmites e prazos legais no que se refere ao processamento de mandados de segurança coletivos em fase de execução.
Equipe do Serviço de Processamentos Especiais (SEESP)	Processar os mandados de segurança coletivos em fase de execução.
Chefe do Serviço de Apoio às Sessões da Divisão de Suporte às Sessões (DISES/SEASE)	Supervisionar as atividades da equipe quanto ao cumprimento dos procedimentos necessários à preparação dos mandados de segurança para julgamento, o gerenciamento e publicação dos respectivos acórdãos.
Equipe do Serviço de Apoio às Sessões (SEASE)	Executar os procedimentos inerentes à preparação dos mandados de segurança para julgamento, ao gerenciamento e publicação dos respectivos acórdãos.
Chefe do Serviço Administrativo da Divisão de Processos Judiciais (DIPJU/SEADM)	Supervisionar as atividades da equipe quanto ao cumprimento dos procedimentos necessários à verificação da subsistência de custas e ao arquivamento dos mandados de segurança.
Equipe do Serviço Administrativo (SEADM)	Executar os procedimentos inerentes à verificação da subsistência de custas e ao arquivamento dos mandados de segurança.

5 CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1 Pormenores do processo de trabalho desta RAD estão descritos nos [Planos de Atividades Detalhadas](#).

6 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

- 6.1** As informações lançadas no Sistema Corporativo são realizadas por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte dessas informações cabem à Secretaria Geral de Tecnologia da Informação - SGTEC, conforme RAD-SGTEC--021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Cópias de Segurança de Dados.



Base Normativa:

Ato Executivo nº 2.950/2003



Proposto por:

Equipe do Serviço de Processamento Cível (SECIV)

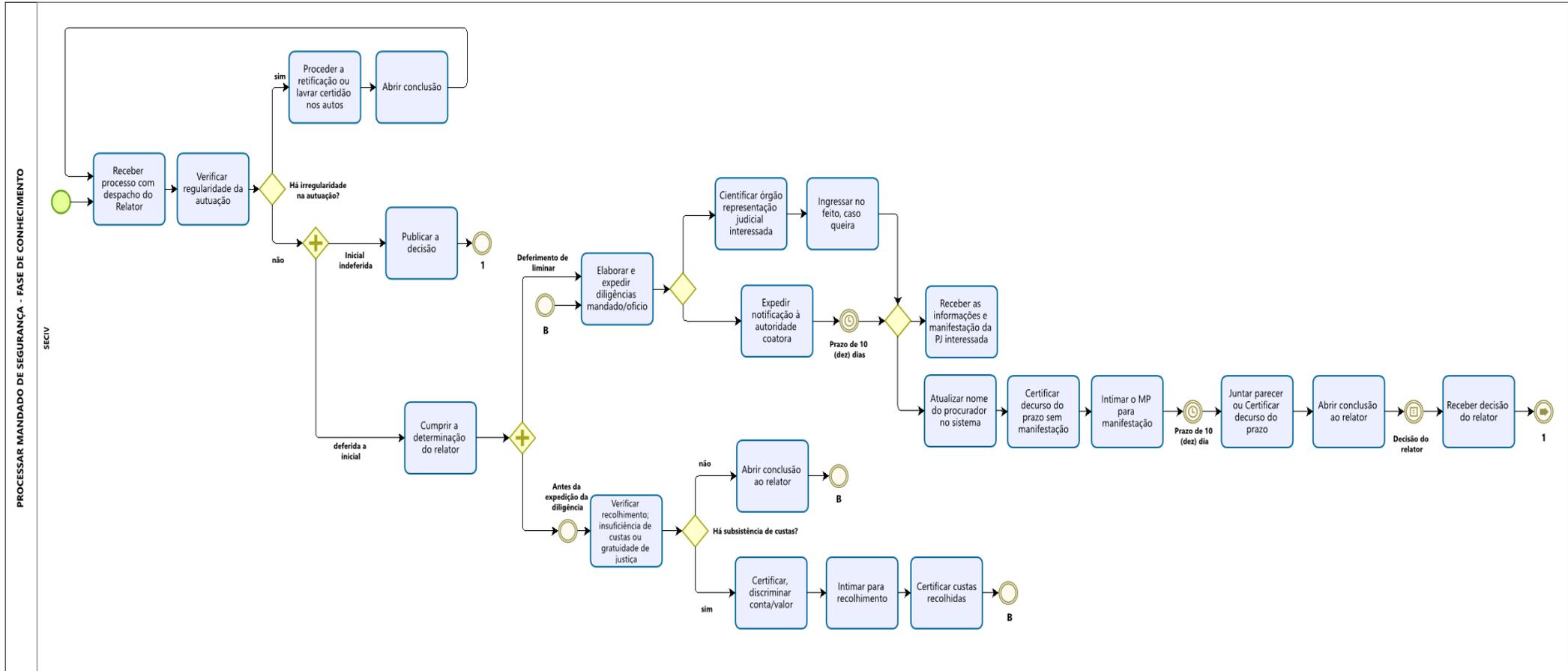


Aprovado por:

Secretária-Geral da Secretaria Geral Judiciária (SGJUD)

7 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO

7.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - PROCESSAR MANDADOS DE SEGURANÇA – FASE DE CONHECIMENTO



7.2 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - PROCESSAR MANDADOS DE SEGURANÇA – FASE DE CONHECIMENTO (Continuação)

